

PORTARIA Nº 1487, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 99, de 1º de junho de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024046/2020-44, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por 4 quatro anos, o sistema informatizado (software) de talonário eletrônico denominado "AIT", desenvolvido pela TECNEW CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.737.626/0001-00, sediada no SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Salas 830, 832 e 834, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.340-90.

Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 3º A entidade responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talão eletrônico deverá comunicar ao DENATRAN o fornecimento/comercialização do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral